



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 09/2022

Tomada de Preços nº: 03/2022

Contrato nº: 214/2022

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Contratada: Construtora Joli Ltda. – CNPJ nº 15.690.508/0001-36

Objeto: Execução de obra contratada por empreitada por preço global, conforme especificações do edital da Tomada de Preços nº 03/2022.

Fundamento Legal: Arts. 77, 78, incisos I, II e III, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Nona do instrumento contratual.

Motivo da Rescisão: Inadimplemento contratual relevante, caracterizado pelo atraso injustificado na execução do objeto, ausência de cronograma e plano de remobilização, e descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

Data-base da Rescisão: 18 de outubro de 2025.

Penalidade Aplicada: Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, nos termos da decisão administrativa.

Demais Determinações: Assunção imediata do objeto pela Administração; execução da garantia contratual; retenção de créditos eventualmente existentes e adoção das medidas necessárias à continuidade da obra.

Decisão: Mantida a rescisão unilateral motivada, conforme decisão da Presidência de 11 de novembro de 2025.

Ibitinga/SP, 11 de novembro de 2025.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente